



PREFEITURA DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

MENSAGEM Nº 001/2020

RECEBIDO
EM: 15/01/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Assinatura
Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 23/01/2020
Presidente

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, em face das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que limitou as despesas a serem realizadas com recursos do Regime Próprio de Previdência do Servidor, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

Assim, não mais poderão ser pagas pelo órgão previdenciário as despesas com Salário Família, Salário Maternidade e Licença Saúde, que deverão ser atribuídas às unidades orçamentárias as quais se vinculam os servidores que usufruem desses direitos.

Para que não haja prejuízo aos servidores beneficiários, se faz necessária a inclusão na lei orçamentária do elemento de despesa 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais, em todas as Unidades Gestoras constantes do Orçamento para 2020, cumprindo-se assim o mandamento constitucional introduzido pela referida Emenda 103/2019.

Além disso, para efetivar o Acordo Judicial firmado entre o Município e o Sindicato dos Servidores Municipais se faz necessária a abertura de dotações específicas na Secretaria de Educação, o que também se consta do anexo Projeto de Lei.

Por fim, parte dos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-Sal serão utilizados na realização de investimentos, objetivando o andamento de obras com financiamento através da Caixa Econômica Federal, necessitando, para tanto, acrescentar a fonte de recursos 990 – Outros Recursos Vinculados à dotação já existente na Lei Orçamentária Anual.

Ante o exposto, contamos com a inestimável colaboração de Vossas Excelências, na apreciação do incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA e URGENTÍSSIMA** com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 14 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.
Ver. Antônio Carlos Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.

Nesta

Renato Monteiro Cardozo
Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818



PREFEITURA DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LEI Nº 11-300, 06-03-1991
EM: 23/01/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 23/01/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

EM: 15/01/2020

Assinatura
Francisco Junir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O
CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 2.347.074,03 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil setenta e quatro reais e três centavos), criando as seguintes dotações:

0101 – Câmara Municipal de Horizonte

0103100012.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	558,00

0201 – Gabinete do Prefeito

0412200022.002 – Pessoal e Encargos dos Servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	558,00

0301 – Secretaria de Planejamento e Administração

0412200022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	15.078,00

0401 – Secretaria de Finanças

0412200042.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

0501 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

1012200022.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	2.000,00

Assinatura
Francisco Junir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Assinatura
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Assinatura
Renato Monteiro Geral
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
LEI Nº 10918



PREFEITURA DE HORIZONTE

1030100192.025 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde da Família

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	34.625,00

1030200202.029 – Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade Venâncio Rdo. de Sousa

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	18.429,00

1030200202.031 – Manutenção e Equipamento da Rede de Serviços Especializados

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	3.908,00

1030200202.032 – Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	11.169,00

1030200202.033 – Manutenção dos Equipamentos da Rede de Saúde Mental (CAPS)

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	1.675,00

1030300212.034 – Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	558,00

1030500222.036 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	1.116,00

0701 – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação

1212200022.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	111100000	1.532.734,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000	2.233,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	111100000	306.546,84

1236100252.041 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000	18.926,00

1236500242.051 – Manutenção da Rede de Educação Infantil

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000	18.988,00



PREFEITURA DE HORIZONTE

1501 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho

0812200022.067 – Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. do Trabalho e Assistência Social

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	11.728,00

1502 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400152.081 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	558,00

1601 – Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

0412200022.085 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	2.792,00

1701 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária

1512200022.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	4.467,00

1545100321.066 – Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas, Calçadas e Passeios

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	199000000	333.000,00

1801 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

1312200022.097 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	6.142,00

1901 – Controladoria Geral do Município

0412400072.110 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) e da anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA DE HORIZONTE

0701 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária

1512200022.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100100000	4.467,00

1801 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

1312200022.097 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100100000	6.142,00

1901 – Controladoria Geral do Município

0412400072.110 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100100000	1,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.330, de 08 de novembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, incisos e parágrafos do referido artigo.

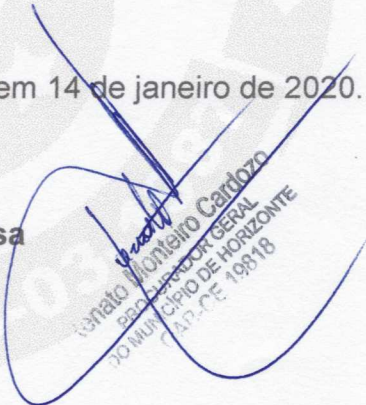
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 14 de janeiro de 2020.


Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardozo
PRO-CURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
17.300, 06-03-1991



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE
NOVO TEMPO

PARECER nº 003/2020 - Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2020** do Poder Executivo:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO:

Trata o presente Projeto de iniciativa do Poder Executivo, "**PROJETO DE LEI Nº 001/2020** – "Abre adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências. "

O referido projeto de Lei foi encaminhado a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Esta Comissão considerando que a matéria visa adequação as normas vigentes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 a fim de garantir que não haja prejuízo aos servidores beneficiários. Daí porque a relatoria emitiu parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

Cabe à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre o patrimônio municipal e opinar sobre suas viabilidades orçamentárias. "Art. 29 À Comissão de Finanças e Orçamento, compete: (Inciso I ao X)"

Portanto, não há qualquer empecilho à sua tramitação.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI Nº 001 / 2020**, do Poder Executivo, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Presidente: ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO- SD

Relator: ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA – DEM

Membro: ALEXANDRE HOLANDA SABINO – PSDC

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130

CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

MENSAGEM Nº001/2020 - PROJETO DE LEI Nº001/2020	Abre adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.	Poder Executivo
--	--	------------------------

PARECER nº 003/2020 - Referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2019 do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Executivo, que encaminhado a esta comissão e cumprindo os trâmites legais, que veio a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

"Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal."

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do PROJETO DE LEI Nº 001/2020, do Poder Executivo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Presidente: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA – PDT;

Relator: CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – PSDB

Membro: FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO – PSD

ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

MATÉRIA	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM		
PROJETO DE LEI Nº003/2020 - ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Executivo			
VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
ALEXANDRE HOLANDA SABINO				
ANTONIO CARLOS GOMES – Presidente				
CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – Vice- Presidente	X			
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	X			
CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – 1º Secretário	X			
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X			
FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO				
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS <i>Luciano Pinho</i>	X			
ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	X			
JOSÉ ALCI DA COSTA	X			
KIM COSTA CUNHA BARRETO				
LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA <i>Luciano</i>	X			
ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	X			
TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR – 2º Secretário	X			
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	X			
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS				

APROVADO (11)

DESAPROVADO ()

Horizonte, ____ de ____ de 2020.